

1916.

F. 5 1a

Delegacia de Policia
de Lagos.

Escrit. Athayde

Corpo de delicto e in-
querito policial, em
relação ao arromba-
mento da cadeia publi-
ca e fuga de presos.

Autuação.

Aos vinte e um de Dezem-
bro, de mil novecentos e
doze, nesta cidade de
Lagos, em meu cartorio, au-
tuo a portaria, isto é, o
officio do Sr. Dr. Juiz de
Direito da comarca e des-
pacho do Sr. Delegado de
Policia; e fiz esta autuação
Eu, Fernando Affonso de A.
Athayde, escrivão a escrevi

Juíz de Direito da Comarca de La-
ges, 19 de Dezembro de 1916

O Dr. Abílio Soares da Cunha Barre-
to, Juiz de Direito da Comarca de Lages,
na forma da lei, etc.

¶ A. Procura-se a auto de corpo de deli-
cto no arrombamento da cadeia.
Tendo chegado ao conhecimento deste
juiz que pelas 3 horas da manhã
de hoje evadiram-se da cadeia des-
ta cidade tres sentenciados, reu-
dos da Comarca de Curitiba, re-
comendo ao seu Delegado de Policia
em exercicio, que procure a auto de
corpo de delicto na prisão e que
sahiam os referidos presos e abra-
em seguida, rigoroso inquerito, pa-
ra a verificacao de se a alguem
cahe a responsabilidade da fuga.
O que cumpre, sob as penas da lei.

Abílio Soares,
Juiz de Direito.

O Sr. Sr. Juiz de Direito da Comarca.
Com o devido respeito declaro a V.S. que não posso
prosseguir a auto de corpo de delicto no arrombamen-
to da cadeia publica desta cidade e nem a inquerito,
por ~~ser~~ Carcereiro meu irmão, por isso V.S.
deverá recorrer ao outro Delegado de Policia.
Lages 20 de Dezembro de 1916.

Alferes José Xavier Sobr.

casaria. Nomeio peritos os Srs. José Luciano Saturnino e Joaquim Pinto de Oliveira, os quaes serão citados, citando ao escrivão a suas pessoas para testemunhas. Designo o dia de hoje as 14 horas, para o exame.

Lages 21 de Dezembro de 1916
Rodolpho Schmidt.

Certidão.

Certifico que notifiquêi os peritos nomeados e, para servirem como testemunhas citei os senhores Simeão Cerario Alowitz de Carvalho e Victor Antunes de Oliveira; e fiz esta certidão, do que dou fé.

Lages, 21 de Dezembro de 1916.

O escrivão

Fernando Affonso de Athayde

Auto de corpo de delicto.

Aos vinte e um dias do mes de Dezembro, do anno de mil novecentos e dezesseis, pelas quatorze horas, n'esta cidade de Lages, estado de Santa Catharina, no edificio da cadeia publica, á praça Conselheiro Mafra, presentes o Delegado de Policia, em exercicio, Senhor Rodolpho Schmidt, commigo escrivão de seu cargo na sêde da comarca (artigo 1.º da Lei n. 1098 de 4 de Setembro de 1916), abaixo assignado, os peritos notificados José Luciano Saturnino e Joaquim Pinto de Oliveira, ambos pedreiros, moradores n'esta cidade, e as testemunhas Limeão Cerario Eloritz de Carvalho e Victor Antunes de Oliveira, moradores n'esta mesma cidade, o juiz, isto é, a autoridade policial tomou aos peritos a promessa ou compromisso do estylo, e prometteram bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e o que em sua consciencia entenderem; e encarregou-lhes que procedessem a exame na prisão que tinha sido arrombada e de onde fugiram tres presos na noite de dezoito para dezanove do corrente, e que respondessem aos quesitos seguintes: 1.º se ha vestigios de violencia á janella, grade e parede exterior da prisão; 2.º quaes elles sejam; 3.º se pela violencia foi

Schmidt.

vencido, ou podia vencer-se o obstaculo
que existisse; 4.º se havia obstaculo;
5.º se se empregou força, instrumentos
ou aparelhos para vencê-lo; 6.º qual
foi esta força, instrumentos ou appa-
relhos. Em consequencia, passaram
os peritos a fazer os exames e inves-
tigações necessarias, isto é, os exames
e investigações ordenadas e as que
julgarão necessarias, concluidas
as quaes declararam o seguinte: Que
examinando minuciosamente a pri-
são que achá-se situada entre a da
frente e a de trás do edificio que
serve de cadeia publica, d'esta cida-
de, prisão essa que tem uma janella
única para o lado de Ceste e fica
à direita de quem entra no mes-
mo edificio, encontrão, no inte-
rior, as paredes, que são de pedra,
completamente sujas, imundas
mesmo, quasi sem reboco, appare-
cendo as juntas das pedras e, por
baixo da janella referida, um bura-
co de forma irregular, com a lar-
gura necessaria para dar passa-
gem a um homem de corpo não
muito grosso; notaram que as pon-
tas de tres grossos varões da grade
de ferro da janella ficaram com-
pletamente descobertas; que a pa-
rede, na parte onde está arramba-
da, tem a espessura de oitenta cen-

Schmidt.

centímetros, sendo construída de pedras no lado de dentro e de tijollos no lado de fóra, com argamassa de barro commun; que tanto em como em, digo, tanto de um como de outro lado a argamassa, muito estragada, com que foi a parede revestida, era de cal bastante ordinaria, a qual esboroaca-se facilmente; que, do lado de fóra, em frente á janella, encontra-se uma pedra tirada do buraco, a qual pesa cinco arrobas, mais ou menos, com setenta centímetros de comprimento e quarenta e cinco de largura, devendo a dita pedra ter estado presa a grade de ferro da janella, em virtude de um rego na mesma pedra existente e que serviria para fixar as pontas dos varões da referida grade; que, no assoalho da prisão, em pessimas condições tambem, e do lado de fóra encontra-se pedaços de tijollos e de pedras, tirados da parede, calculando elles peritos que, em pouco mais de uma hora duas ou mesmo uma pessoa poderia ter feito o buraco que acabam de examinar; e que, portanto, responderem: ao primeiro quesito - sim - ha vesti-

vestígios de violência á parede da
prisão que examinaram, por baixo
da grade de ferro da janella, de
modo a ficarem descobertas as
pontas de tres varões, até quator-
ze centímetros de comprimento;
quanto ao segundo quesito - os ves-
tígios são os já indicados, o buraco
de forma irregular, aberto na
parede, de dentro para fóra, ti-
rando-se d'esta uma pedra com
o peso de cinco arrobas, além de
fragmentos de pedras e peda-
ços de tijollos, além da arga-
massa que ahí deveria existir;
quanto ao terceiro - sim - pela vio-
lencia foi vencido o obstaculo que
existia; quanto ao quarto quesito
- sim - havia obstaculo; quanto
ao quinto - foi empregada força
e tambem uma pena alavanca
ou cunha de madeira para ven-
cê-lo; quanto ao sexto - a força
empregada foi a de um ou de
dous homens para arredar ou
tirar a pedra da parede, e o ins-
trumento a cunha ou alavanca
de madeira, ou mesmo uma fa-
ca de mesa, uma navalha, um
pedaço de ferro qualquer, para
ir, aos poucos, tirando a arga-
massa de barro e tirar, assim,
a pedra principal. E são estas

Schmidt.

as declarações que em sua consciên-
 cia e debaixo do compromisso presta-
 do tem a fazer. E, por nada mais
 haver, deu-se por concluido o exa-
 me ordenado, e de tudo se lavrou
 o presente auto, que vai por um
 escripto, rubricado pelo Delegado e
 assignado pelo mesmo, peritos e
 testemunhas; e de tudo sou fe'.
 Eu, Fernando Affonso de Athayde,
 escrivão o escrevi e assigno.

Schmidt

- Rodolpho Schmidt:
- Jose Luciano Saturnino
- Joaquim Pinto de Oliveira
- Simeas Lehouf de Carvalho.
- Victor Antunes de Oliveira.

O escrivão
 Fernando Affonso d' Athayde

Acta

Aos vinte e um de Dezembro,
 de mil novecentos e dezesseis,
 n'esta cidade de Lages, em
 meu cartorio, faço estes au-
 tos conclusos ao Delegado
 de Policia, em exercicio, sr.
 Rodolpho Schmidt; e fez
 este termo. Eu, Fernando
 Affonso d' Athayde, escri-
 vão o escrevi;

Acta

Julgo procedente o corpo de Delictu
retro para que produza os effectos
legaes.

Proceda-se a auto de perguntas ao
carcereiro da cadeia publica desta cidade
e as praças que estavam de guarda
no dia da fuga dos presos, os quaes se-
gundo as informações que tive são
as de nomes Mathews Silveira Fle-
res, Gumercindo Calisto e cabo Jose
Diogo. Designo-se ^{de} amanhã as 11
horas, em cartorio.

Lages 21 de Dezembro de 1916
Rudolpho Schmidt.

Data.

Na data supra, recebi estes autos de
mão do Delegado de Policia, sr. Ro-
dolpho Schmidt, e fiz este termo.
Eu, Fernando Affonso de Athayde,
escrivão o escrevi,

Cartidão:

Cartifico que intimei o carcereiro Jeron-
imo Xavier Leite Lima e a praça Ma-
thaus, não intimando as outras duas
por andarem em deligencia, a pro-
cura dos evadidos; do que sou fe'.

Lages, 22 de Dezembro de 1916.

Osce

Fernando Affonso de Athayde

6

Auto de perguntas ao carcereiro
da cadeia publica, sr. Jeronymo
Lavier Leite Lima.

Aos vinte e seis de Dezembro, de mil
novecentos e dezesseis, n'esta cidade
de Lages, em meu cartorio, a rua Cae-
tano Costa, onde achava-se o Juiz
de Direito - digo - o Delegado de
Policia, em exercicio, senhor Rodol-
pho Schmidt, ahi, pelas onze ho-
ras, compareceu o carcereiro da
cadeia publica d'esta cidade, Jero-
nymo Lavier Leite Lima, a quem
o mesmo Delegado fez as seguin-
tes perguntas:

Qual o seu nome, idade, estado,
profissão, naturalidade e residen-
cia?

Respondeu chamar-se Jeronymo
Lavier Leite Lima, com quarenta
e cinco annos de idade, casado,
carcereiro da cadeia publica d'es-
ta cidade, natural d'esta comarca
e residente n'esta mesma cidade.

Perguntado quando evadiram-
se os presos A de octavo de Ramos,
Francisco Aipeiro e Joaquin Ma-
similiano Ferraz?

Respondeu que esses presos eva-
diram-se na noite de dezoito pa-
ra dezoito do corrente, a's tres
horas da madrugada de dezoito,
mais ou menos.

Perguntado

Perguntado onde pernoitava elle
respondente?

Respondeu que na sua casa.

Perguntado se não conhece o re-
gulamento das cadeias?

Respondeu que não conhece.

Perguntado porque motivo não
conhece, tendo obrigação de co-
nhecê-lo?

Respondeu que não conhece por-
que não possui o regulamento,
nunca viu-o mesmo.

Perguntado quando entraram
os referidos presos na cadeia
d'esta cidade?

Respondeu que no dia dezoito de
Novembro proximo passado, vindos
de Curitiba paros.

Perguntado se sabia á que pena
estavam condemnados os tres pre-
sos Adeodatto, Francisco Taipeiro e
Joaquim Maximiliano?

Respondeu que á pena de trinta
annos, por crimes de homicídios.

Perguntado se os presos eram bem
relacionados com elle respondente
e com as praças do destacamento
d'esta cidade?

Respondeu que eram, visto que
os tres presos tinham bom proce-
dimento e eram muito respeitado-
res.

Perguntado se costumava a passar

7
revista nas prisões, ao ausitecer?

Responder que passava revista diariamente entre quatro e meia e cinco horas da tarde.

Perguntado se na tarde anterior ao dia da fuga dos tres presos, não passou revista na prisão arroubada?

Responder que passou, como de costume, como poderá informar Victor Antunes de Oliveira que, casualmente, achava-se na cadeia, n'essa occasião.

Perguntado se não notou, na occasião da revista, principio de arrombamento?

Responder que não viu principio de arrombamento, mas que, ha muito tempo, a parede, por baixo da janelle da prisão, do lado de dentro, tinha muitas fendas, nos lugares que tinha sido posta argamassa de barro, entre as pedras, pois isso é facto publico e notorio, dando lugar a reclamações d'elle respondente, do senhor Delegado e do senhor Promotor Publico. Acresce que a cadeia acha-se em estado de ruinas completas, tanto as paredes exteriores, esburacadas por dentro, (como se poderá verificar) como o assoalho, não offerecendo se-

segurança alguma.

Perguntado quaes as praças que guardavam a cadeia na noite da fuga dos presos?

Responderam que eram as de nomes Gumercindo Calisto, Mathews Silveira Flores e cabo José Diogo.

Perguntado se essas praças estavam ou não na cadeia na occasião da fuga?

Responderam que julga que estavam, pois elle respondente não se achava na cadeia, tendo ali chegado pouco depois das tres horas, visto ter sido chamado.

Perguntado quem encontrou na cadeia quando ali chegou?

Responderam que encontraram apenas as tres praças referidas, além dos outros presos, distribuidos pelas demais prisões; e que, logo depois chegaram á cadeia o sr. alferes commandante do destacamento, algumas praças e, já de dia, o sr. Dr. Promotor Publico e outras pessoas.

Perguntado se as praças que estavam na cadeia e os presos das outras prisões não presentiram a fuga dos tres presos?

Responderam que os presos das outras prisões disseram á elle respondente que nada viram e nem

ouviram e que as praças lhe disseram que, ouvindo um barulho na prisão arroubada, a qual estava, como de costume, ás escuras, foram verificar que barulho era aquelle, vendo, n'essa occasião, a praça que estava de plantão, um vulto que corria e verificando logo que os tres presos tinham fugido por um buraco que fizeram, durante a noite, logo abaixo da janella da prisão. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido este auto de perguntas, por estar em tudo conforme, assignam o Delegado e o carcereiro; e de tudo dou fé. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi,
 Rodolpho Schmitt.
 Jeronymo Xavier Lili Lima

Auto de perguntas á praça
 Matheus Silveira Flores.
 E logo em seguida, presente o mesmo Delegado, senhor Rodolpho Schmitt, compareceu Matheus Silveira Flores, e pelo mesmo Delegado lhe foram feitas as seguintes perguntas:

Qual o seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade e residencia?

Respondeu

Respondem chamar-se Matheus
Silveira Flores, com vinte e tres an-
nos de idade, casado, praça do
Corpo de Segurança, natural d'este
Estado, residente n'esta cidade.

Perguntado se estava ou não
fazendo guarda á cadeia, na noite
em que fugiram os presos Adeoda-
cto, Francisco de tal, conhecido
por taipeiro, e Joaquim Maximin-
liano Ferraz?

Respondem que > fazia a guarda
á cadeia, n'essa noite, em com-
panhia das praças José Diogo e
Gumercindo Calisto.

Perguntado como explica não
ouvirem o barulho do arrou-
bamento?

Respondem que a noite era mui-
to escura, as prisões ás escuras e
o vento muito forte.

Perguntado como se deu a fu-
ga dos tres presos?

Respondem que elle respondeu-
te e seus dous companheiros de
guarda estiveram sempre no Cor-
po da Guarda, tendo elle respon-
dente pegado no sono porque
andava doente e bastante tres-
noitado; que, ás tres horas da
madrugada de dezoove do cor-
rente, estando já acordado, vendo
o plantão Gumercindo Calisto saber

na porta da cadeia, saltou da cama e foi ver o que acontecia, sabendo logo da fuga, verificando que a prisão tinha sido arrombada, por baixo da janela, deixando ver um buraco por onde sahiram os presos. Disse mais, por lhe ser perguntado, que esse buraco fôra feito durante a noite, porque ao amanhecer do dia seguinte ainda não tinha o buraco, sendo certo que a prisão nenhuma segurança offerecia, tanto essa como qualquer das outras, o que é geralmente sabido, estando as paredes de todas ellas, completamente esburacadas, como se poderá verificar.

Perguntado se o carcereiro costumava passar revista diariamente ás prisões? Respondeu que costumava.

Perguntado se o carcereiro e as praças que estavam de guarda tinham boas relações com os presos?

Respondeu que tinham, pois os presos tinham bom comportamento na prisão.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido este auto, por conforme, assignam o De-

Delegado e o respondente; e de
tudo dou fé. Eu, Fernando Aff-
fonso de Athayde, escrivão o
escrevi,

Rodolpho Schmidt.
Mathias Silveira Flores

Clam

Em vinte e dois de Dezembro, de mil
novecentos e dezesseis, n'esta cidade
de Lages, em meu cartorio, faço estes
autos conclusos ao Juiz de Direito,
digo, ao Delegado de Policia, em
exercicio, sr. Rodolpho Schmidt;
e fiz este termo. Eu, Fernando
Afffonso de Athayde, escrivão
o escrevi,

Clas

Regressando as praças Jose Diago e
Gumercindo Balista da Seligencia,
faça-se-lhes auto de perguntas. Em
seguida sejam inqueridas Victor An-
tones de Oliveira, Simeão Mowitz
de Carvalho o sargento Alvaro dos
Santos Furtado, Pedro Mowitz de Car-
valho e Manoel de Tal, vulgo Ma-
noel da Mariana.

Lages 22 de Dezembro de 1916
Rodolpho Schmidt.

Data.

Em vinte e cinco (25) de Dezembro, de mil novecentos e sesses, nesta cidade de Lages, em meu cartório, recebi estes autos de mão do Delegado de Policia, sr. Rodolpho Schmidt, e fiz este termo. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi,

Ilmo Sr. Delegado de Policia, em
exercício.

Informo á V. S. que fui informado de que as praças José Diogo e Gumeriundo Calisto que andavam em diligencia, em busca dos evadidos, regressaram no dia trinta á esta cidade e seguiram no dia seguinte para a capital do Estado, á mandado do Comandante da Policia, alferes Xavier, conduzindo presos, de maneira que não puderam ser inquiridas com a brevidade que o caso requer, e bem assim informo que, não havendo official de justiça no foro d'esta comarca, e faltando-me tempo para andar á procura das testemunhas, não foi possível serem inquiridas as mesmas no dia trin-

trinta do mez p.p., que havia designado
para tal fim, N.º. mandará o
que for justo.

Lages, 1.º de Janeiro de 1917.

O Escrivão,
Fernando Affonso de Athayde

Clz.º

Em 1.º de Janeiro de 1917, faço estes
autos conclusos ao Delegado de Po-
licia, sr. Rodolpho Schmidt; e
fiz este termo. Eu, Fernando
Affonso de Athayde, escrivão o
escrevi,

Clz.º

Em vista da informação, faça-
se a inquirição das testemunhas
no dia 3 da corrente, em cartório.

Lages 1.º de Janeiro de 1917
Rodolpho Schmidt:

Data.

Na data supra, recebi estes autos de mão do
Delegado de Policia, sr. Rodolpho Schmidt;
e fiz este termo. Eu, Fernando Af-
fonso de Athayde, escrivão o escrevi

Certidão.

Certifico que intimei as testemunhas
a que se refere o despacho de f.º 90;
do que dou fé.

Lages, 3 de Janeiro de 1917.

O Escrivão Fernando Affonso de Athayde

Assentada.

Aos tres dias do mez de Janeiro, de mil novecentos e setenta e sete, pelas onze horas, n'esta cidade de Lages, em meu cartorio, onde achava-se o Delegado de Policia, senhor Rodolpho Schmidt, compareceram e foram inquiridas as testemunhas indicadas no despacho de folhas 119v. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Fernando Affonso dos Athayde, escrivão o escrevi,

1.^a Testem.^a

Simão Cerario d'Almeida de Carvalho, com trinta e oito annos, casado, negociante, natural d'esta cidade, residente n'esta mesma cidade. Quanto aos costumes, disse nada. Depois de prestar o compromisso legal, foi inquirido a respeito do arrombamento da cadeia e fuga de tres presos, e respondeu: Que sabe que, na noite de deztoito para dezanove de Dezembro proximo passado, evadiram-se da cadeia publica d'esta cidade, os presos Joaquim Adesodact, fu

fuão Vaipero e Joaquin Maximilia-
no Ferrar, e isto sabe não somente
te por ser um facto publico e no-
torio como porque, sendo fornece-
dor dos presos, na manhã de
dezenove foi á cadeia e ali não
encontrou os ditos presos. Disse
mais que viu arrombada a pri-
são em que estavam aquelles
tres individuos, por baixo da gra-
de de ferro, tendo sido tirada
d'ahi uma grande pedra. Dis-
se mais que elle respondente
serviu como testemunha, dois
ou tres dias depois, no auto de
corpo de delicto feito na prisão
arrombada. Disse, por lhe ser
perguntado, que o carcereiro
nao costuma permitir na ca-
deia, apesar de mandar o res-
pectivo regulamento que o carce-
reiro permite na cadeia. Disse
mais, por lhe ser perguntado,
que a cadeia não offerce, des-
de muito tempo, segurança al-
guma. Disse mais, por lhe ser
perguntado, que, segundo ouvir
dizer, estavam de guarda, no dia
da fuga, o cabo José Diago e as
pracas Gumercindo Calisto e Al-
theus Flores. Disse mais, por lhe
ser perguntado, que elle testemu-
nha fornecia kerosene para a

. iluminação e se as prisões ficavam
 ás escuras a culpa cabe ao car-
 cereiro que é um relaxado. Nada
 mais disse, acrescentando, n'este
 acto, que Joaquim Adeodatto foi
 preso novamente e remettido para
 a cadeia de Florianopolis. Nada
 mais disse e nem lhe foi pergun-
 tado. Lido este depoimento, por
 estar conforme, assigna com o
 Delegado. Eu, Fernando Affonso
 de Athayde, escrivão o escrevi,
 Rodolpho Schmitt.
 Simão Lehoriz de Barvalho.

2.^a Testem.^a

Manoel Mariano Rodrigues, com
 trinta e oito annos de idade, casa-
 do, artista, natural d'este Estado,
 morador n'esta cidade. Quanto
 aos costumes, disse nada. Pres-
 tou o compromisso legal e, sen-
 do inquirido a respeito do arrou-
 bamento da cadeia publica d'esta
 cidade e fuga de tres presos, dis-
 se o seguinte: Que no dia deze-
 nove de Dezembro proximo pas-
 sado, ás cinco horas, Virgilio Fer-
 nandes contou a elle testemu-
 nha que durante a noite tinha

sido arroumada a cadeia e fugado os presos Joaquim Adcodact, Francisco Paipreiro e Joaquim Maximiano Ferraz. Elle testemunha, que mora á pequena distancia da cadeia foi logo verificar o que acabava de ouvir e, de facto, viu arroumada uma prisão do lado de Oeste, apresentando um grande buraco por baixo da grade de ferro, não tendo ahí, na prisão, pessoa alguma. Disse que, n'essa occasião, estavam na cadeia o carcereiro Jeronymo, o cabo José Diogo e as praças Gumerciundo Calisto, Elathens Flores, e Desiderio de tal. Disse mais, por lhe ser perguntado, que o carcereiro não costuma permittir na cadeia e que, na noite da fuga dos presos, faziam guarda á cadeia o cabo José Diogo e as praças Gumerciundo e Elathens, segundo ouvir dizer. Disse mais, por lhe ser perguntado, que sabe que Joaquim Adcodact foi novamente preso. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido este depoimento, por conforme, assigna o Delegado e á roga do testemunha, que não sabe escrever, assigna Nicandro Vieira da Andrade.

Eu,

Eu, Fernando Affonso S'Althayde,
 escrivão e escrevi,
 Rodolpho Schmitt.

Micenor Vieira de Andrade.

3^a Testem^a.

Pedro Alvorita de Carvalho, com trinta e um annos de idade, solteiro, negociante, natural d'esta cidade, onde é residente. Quanto aos costumes, disse nada. Prestou o compromisso legal e, sendo inquirido a respeito do arrombamento da cadeia e fuga de tres presos, na noite de dezoito para dezenove de Dezembro proximo passado, respondeu: Que sabe, por ser publico e notorio, que na noite de dezoito para dezenove de Dezembro do anno proximo passado, fugiram da cadeia publica d'esta cidade, arrombando para isso a prisão em que estavam recolhidos, os presos Joaquim Adeodacto, Francisco Taipeiro e Joaquim Maximiano Terraz, sendo alguns dias depois novamente preso o de nome Joaquim Adeodacto. Disse mais, por lhe ser perguntado, que ignora quaes as pracas que fariam a guar-

guarda da cadeia, na noite da fuga, bem como ignora se o carcereiro costuma ou não permitir na cadeia. Disse mais que, na manhã de dezénova de Dezembro, foi á cadeia e viu o buraco feito na prisão, debaixo da grade de ferro da janella. Disse mais que a cadeia achava-se em pessimas condições, não offerecendo segurança alguma. Atida mais disse e nem lhe foi perguntado. Dido este depoimento, por estar em tudo conforme, assignam o Delegado e a testemunha. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrevão o seguinte,

Rodolpho Schmidt.
- Pedro Moniz de Carvalho

1.ª Testem^a.

Victor Antunes de Oliveira, com vinte e oito annos de idade, casado, artista, natural d'esta cidade e n'ella residente. Quanto aos costumes, disse nada. Prestou o compromisso legal e, sendo inquirido a respeito do arrombamento da cadeia e fuga de tres presos, respondeu: Que sabe, porque é publico e no-

notorio, que, na noite de dezto
para dezenove de Dezembro pro-
ximo passado, fugiram da cadeia
publica d'esta cidade, os presos
Joachim Adeodato, Francisco
Taieiro e Joaquim Maximiano
Terraz, tendo para isso arrombado
a prisão em que se achavam,
do lado direito de quem entra no
corpo da guarda da cadeia, pri-
são do centro; e que elle teste-
munha viu o arrombamento,
na manhã de dezenove de De-
zembro, o qual arrombamento
consistiu no arredamento de uma
grande pedra situada em baixo
da grade de ferro da janella da
prisão, tendo, depois, servido
de testemunha no corpo de de-
licto feito no arrombamento.
Disse mais, por lhe ser pergunta-
do, que não sabe quaes as pra-
ças que guardavam a cadeia
na noite da fuga e que, segundo
lhe parece, o carcereiro não cos-
tuma pernhoitar na cadeia que
acha-se em pessimo estado de
conservação, não offerecendo se-
gurança alguma. Disse mais,
por lhe ser perguntado, que sabe
de sciencia propria que o réo Joa-
quim Adeodato foi preso no-
vamente, dias depois, e que fôra

remettido para Florianopolis. Nada
mais disse e nem lhe foi per-
guntado. Lido este depoimento,
por conforme, assigna com o
Delegado. Eu, Fernando Affonso
de Athayde, escrivão o escrevi
Rodolpho Schmidt.
Victor Antunes de Oliveira.

5^a Testem^a.

Alvaro dos Santos Furtado, com vinte
e nove annos de idade, casado,
sargento do Regimento de Seguran-
ça do Estado, natural d'esta co-
marca, morador n'esta cidade.
Quanto aos costumes, disse nada.
Prestou o compromisso legal e, sen-
do inquirido a respeito do arrou-
bamento da cadeia e fuga de tres
presos, disse o seguinte: Que
na madrugada de dezennovs de
Dezembro proximo passado, quasi
ao clarear o dia, o carcereiro Je-
ronymus Xavier Leite Lima foi à
casa d'elle testemunha e disse-
lhe que tinham arroubado a
respectiva prisão e fugido os
presos Joaquim Adesodact de
Ramos, Francisco Taipeiro e
Joaquim Maximiano Ferraz;
que elle testemunha dirigiu-se

imediatamente á cadeia e ahí encontrou as praças Mathews Flores, Gumeriudo Calisto e cabo José Diogo, os quaes estavam de guarda á cadeia, durante a noite, estando tambem ahí, e que chegaram ao mesmo tempo que elle testemunha, o alferes José Xavier e algumas outras praças; que, chegando á cadeia, viu que a prisão em que achavam-se os tres referidos presos tinha sido arrombada, por baixo da grade de ferro da janella, de onde foram deslocadas algumas pedras, uma bastante grande, quebrando tijollos; que, fallando com as praças que guardavam a cadeia, soube que o arrombamento fora feito á noite, depois do silencio, e de maneira que as mesmas não presentiram a não ser no momento em que os presos escaparam pelo buraco que fizeram na parede, por baixo da grade da janella, e que sabendo atrás dos fugitivos não mais os encontraram; que, no mesmo dia de nove, elle testemunha sahio da cidade, commandando uma escolta, no encalço dos presos,

demorando-se alguns dias, con-
sequindo prender novamente Joa-
quim Adesodactos e não poden-
do prender os outros, sendo um
civil de dezoito annos quem
prendeu Adesodactos que foi
conduzido á esta cidade e
d'agui enviado para a cadeia
de Florianopolis. Disse mais,
por lhe ser perguntado, que não
acredita que as praças que guar-
davam a cadeia fossem com-
pradas, porque fizeram parte
da escolta e esforçaram-se
para prender, novamente, os
tres criminosos, acreditando
elle testemunha que as praças
se descuidassem um pouco e,
como a cadeia acha-se em
pessimo estado de conservação,
não offerecendo segurança al-
guma, os presos pudessem, com
facilidade, em uma hora, ou
menos, ter feito o arrombamento
e fugido. Disse, por lhe ser per-
guntado, que na noite da fuga,
elle testemunha não visitou, co-
mo costuma fazer, a cadeia,
mas acredita que o carcereiro
não dormiu na cadeia. Nada
mais disse e nem lhe foi per-
guntado. Lido este depoimento,
por estar conforme, assignam

o Delegado e a testemunha. Eu,
 Fernando Affonso de Athayde,
 escrivão o escrevi,
 Alto Rodolpho Schmidt.
 Alvaro dos Santos Furtado

Clm

Em tres de Janeiro, de mil nove-
 centos e dezesete, n'esta cida-
 de de Lages, em meu carto-
 rio, faço estes autos conclusos
 ao Delegado de Policia, sr.
 Rodolpho Schmidt; e fiz este
 termo. Eu, Fernando Affonso
 de Athayde, escrivão o es-
 crevi,

Clm

Parecendo-me bastante esclareci-
 do como occorreu o arrombamento
 da caixa publica desta cidade na
 noite de 18 para 19 de Dezembro
 p. p. e consequente fuga dos presos
 Joaquim Azevedo (preso novamen-
 te dias depois), Francisco Taveiro
 e Joaquina Maximiana Ferraz

Seiço de ordenar que se espere a volta das praças Jmmersendo Caliste e Jose Diogo, que acham-se em viagem para a Capital do Estado, para inquiril-as ou perguntal-as, porque retardaria muito o encerramento do presente inquerito que, por motivos justos, não foi encerrado dentro do prazo legal..

Julgo que as praças foram negligentes e devem responder pelo crime previsto no Art. 132 do Código Penal, assim como o carcereiro.

Remeta-se o presente inquerito ao Sr. D. Promotor Publico por intermedio do Sr. D. Juiz de Direito.

Lages 6 de Janeiro de 1917.

Rodolpho Schmidt.

Data.

Em sito (8) de Janeiro, de mil novecentos e dezesseis, n'esta cidade de Lages, em meu cartorio, recebi estes autos de mão do Delegado de Policia, em exercicio, sr. Rodolpho Schmidt; e fiz este termo. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi,

Elm

Na data supra (8-1-1917),
faço estes autos conclusos

ao Juiz de Direito da comarca,
 sr. Dr. Miletto Tavares da Cu-
 nha Barreto; e fiz este termo.
 Eu, Fernando Affonso de
 Athayde, escrivão o escrevi,

Clas.

Ao Lem. Dr. Promotor Publico.

Lages, 8-1-1917

Miletto Tavares

~ Data ~

Na data supra, recebi estes autos de
 mão do Juiz de Direito da comar-
 ca, sr. Dr. Miletto Tavares da Cu-
 nha Barreto; e fiz este termo.
 Eu, Fernando Affonso d' Athayde,
 escrivão o escrevi,

Vista.

Na mesma data supra (8-1-1917)
 se fez com vista ao Promotor
 Publico da comarca, sr. Dr. Mario
 Carvalho Rocha; e fiz este ter-
 mo. Eu, Fernando Affonso de
 Athayde, escrivão o escrevi,

C. Ta

Meritíssimo Juiz

Para melhor esclarecer e impedi-
 lo, requiro que estes autos sejam
 a deliberação da Policia, para que
 sejam tomadas as providencias da
 Caba Jari D'ago e da praça Sumarcin-

quando Calisto, apenas regressou
de Florianopolis, para aonde
requiser, ha dias, e que se
achavam de guarda a cadeia,
na noite em que se servadi-
ram as presas.

Lages, 9 de Janeiro de 1917
Mário Carvalho Rocha
Promotor Publico.

Data.

Na data supra, recebi estes autos
de mão do Promotor Publico da
comarca, Sr. Sr. Mário Carva-
lho Rocha; e fiz este termo. Eu,
Fernando Affonso de Athayde,
escrivao e escrevi,

Outro

Aos nove de Janeiro, de mil
novecentos e setenta, nesta
cidade de Lages, em meu
cartorio, faço estes autos con-
chusos ao Juiz de Direito da
comarca, Sr. Sr. Miletto Tava-
res; e fiz este termo. Eu,
Fernando Affonso de Athay-
de, escrivao e escrevi,

Outro

Depois o requerimento da Promotoria
Lages, 9 de Janº de 1917
Miletto Tavares.

Data.

Em nove de Janeiro, de mil novecentos e dezessete, n'esta cidade de Lages, em meu cartório, recebi estes autos de mão do Juiz de Direito da comarca, sr. Dr. Alileto Tavares da Cunha Barreto; e fiz este termo. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi,

Clm

Aos nove de Janeiro, de mil novecentos e dezessete, n'esta cidade de Lages, em meu cartório, faço estes autos conclusos ao Delegado de Policia, em exercicio, sr. Rodolpho Schmidt; e fiz este termo. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi,

Cl₂

Aguarde-se o regresso do cohe Jose Diogo e da praça Gumerindo Calisto, affim de se lhes fazer auto de perguntas.

Logo que o escrivão tiver sciencia do regresso dos dictos Jose Diogo e Gumerindo Calisto, designe sia o lugar para a diligencia. Lages 9 de Janeiro de 1917.

Probol=

Rodolpho Schmidt:

Data:

Em nove de Janeiro, de mil novecentos e dezessete, nesta cidade de Lages, em meu cartório, recebi estes autos de mão do Delegado de Polícia, em exercício, sr. Rodolpho Schmidt; e fiz este termo. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão e escrevi

Certidão.

Certifico que, tendo sciencia de que o cabo José Diogo e a praça Gumerindo Calisto regressaram hontem, de Florianopolis, designei o dia de amanhã (23), para se lhes fazer auto de perguntas, tendo avisado o Commandante do destacamento para ordenar que elles se apresentem, em cartório, ás onze horas, do que dou fé. Lages, 22 de Janeiro de 1917.

Escrivão,

Fernando Affonso de Athayde

3

Auto de perguntas à praça Gumer-
cindo dos Santos Calisto.

Aos vinte e tres de Janeiro, de mil
novecentos e dezesete, pelas onze
horas, n'esta cidade de Lages, em
meu cartorio, á rua Caetano Cos-
ta, onde achava-se o Delegado de
Policia, em exercicio, senhor Rodol-
pho Schmidt, compareceu Gumer-
cindo dos Santos Calisto e, pelo
mesmo Delegado, lhe foram feitas
as seguintes perguntas:

Qual o seu nome, idade, estado,
profissão, naturalidade e residen-
cia?

Respondeu chamar-se Gumercindo
dos Santos Calisto, com vinte e qua-
tro annos de idade, solteiro, natu-
ral d'esta comarca, morador n'es-
ta cidade.

Perguntado se estava ou não fa-
zendo guarda á cadeia d'esta ci-
dade, na noite em que fugiram
os presos Adeodatto, Rico Taipei-
ro e Joaquim Maximiliano Terraz?

Respondeu que estava de guarda,
conjunctamente com a praça Ma-
theus Flores e o cabo José Diogo.

Perguntado como explica não te-
rem evitado a fuga?

Respondeu que elle respondente
estava, bem como os seus dois
companheiros, pela escassez de praças,

estavam, ha seis dias, de serviço, pelo
que viviam cansados e tresmoitados,
que a noite de dezoito para dezoito
nove de Dezembro proximo passado
foi de muito vento, de chuvas e
trovoadas, de maneira que as
praças que estavam de guarda
à cadeia não puderam vigiar-a
convenientemente, pelos lados de
fora, que o vento, a chuva e a
trovoada não deixaram elle res-
pondente e seus companheiros
ouvir o barulho que, certamente,
teria havido para effectuarem os
presos o arrombamento, acres-
cendo que a prisão onde esta-
vam os tres presos evadidos estava
às escuras, como é de costume;
que, seriam tres horas do dia dezoito
nove, quando elle respondente,
que estava de plantão, ao sair
à porta da cadeia, viu saltar da
cama a praça Athheus, que se
reuniu à elle respondente, veri-
ficando logo que a janella mi-
ca da prisão em que estavam
Atedodact e outros presos, tinha
sido arrombada, por baixo da
grade de ferro, de onde foi deslo-
cada uma grande pedra, e que
os presos Atedodact, Taipeiro e
Joaquim Ferraz tinham fugido;
que elle respondente e seus com-

companheiros saliram logo a cha-
 mar o carcereiro que não dorme
 na cadeia, avisar o alferes com-
 mandante do destacamento e o de-
 legado de policia, e fizeram todas
 as diligencias possivel para a ca-
 ptura dos criminosos que evadi-
 ram-se ás tres horas de dezoove
 de Dezembro, mais ou menos,
 que elle respondente seguir, no dia
 seguinte, para o Cerrito, onde foi
 alcançado e preso Adoadact, es-
 capando-se os seus dois compa-
 nheiros e que, chegado á esta
 cidade, foi logo mandado para
 a capital do Estado, na escolta que
 para alli conduzir Adoadact e
 outros presos. Disse que a ca-
 deia publica d'esta cidade ha
 muito tempo não offercece se-
 gurança alguma, como se pode-
 rá verificar ainda hoje, estau-
 do as paredes sem reboco, esbu-
 racadas, assoalho todo podre,
 vidraças quebradas, não parando
 luz nas prisões porque os ventos
 que são continuos apagam as
 luzes. Disse, por lhe ser perguntado,
 que o carcereiro costumava, todos
 os dias, á tarde, passar revista
 nas prisões. Nada mais disse
 e nem lhe foi perguntado. Lido
 este auto, por conforme, assigna

o Delegado e, á rogo do respondente,
por elle não saber escrever, assigna
Amibal Affonso de Athayde; e
de tudo sou fe'. Eu, Fernando Af-
fonso de Athayde, escrevão o es-
crevi,

Rubolpho Schmitt.
Amibal Affonso de Athayde.

Auto de perguntas ao cabo José
Ignacio Gonçalves, conhecido por
José Diogo.

E logo em seguida, presente o cabo
José Ignacio Gonçalves, conhecido
por José Diogo, o Delegado passou
a fazer-lhe as seguintes perguntas:

Qual o seu nome, idade, estado,
profissão, naturalidade e residen-
cia?

Responden chamar-se José Igna-
cio Gonçalves, com vinte e oito
anos de idade, solteiro, cabo da
policia estadual, natural do Rio
Grande do Sul, destacado n'esta
cidade.

Perguntado como deu-se a fuga
dos presos Theodacto, Tarpivo e Joa-
quim Maximiliano, da cadeia d'esta
cidade, e quaes as praças que
estavam de serviço na cadeia,
por essa occasião?

Responden que elle Respondente

commandava a guarda da cadeia,
 na noite de dezoito para dezanove
 de Dezembro proximo passado; que,
 regulando meia noite, ou mais
 tarde um pouco, elle perguntado,
 muito cansado, pois fazia já al-
 guns dias que vinha dobrando o
 serviço, pela falta de praças, dei-
 tou-se, deixando de plantão a
 praça Gumerindo Calisto e, como
 seu auxiliar a praça Matheus
 Flores; que, quando elle pergun-
 tado foi deitar-se a noite era
 bastante escura, ventosa e estava
 trovejando, ameaçando chuva, mas
 nenhuma novidade, havendo com-
 pletto silencio nas prisões; que
 as prisões estavam ás escuras,
 como de costume, e isto elle res-
 pondente vinha observando des-
 de muito tempo, ignorando se
 era por falta de verba para a
 iluminação ou se devido ao des-
 cuído do carcereiro ou do fornece-
 dor; que, mais ou menos ás tres
 horas da madrugada de dezanove
 de Dezembro, elle respondente
 despertou com o barulho que fez
 a praça Gumerindo Calisto, des-
 pertando tambem, em seguida, a
 praça Matheus Flores, e verifica-
 ram, então que a prisão em que
 estavam recolhidos adco ducto,

Francisco Taieiro e Joaquim Ellaximiano Ferraz tinha sido arrambada, por baixo da grade de ferro da janela, de onde fôra deslocada uma grande pedra, deixando ali um grande buraco, pelo qual evadiram-se os tres presos; que, dado o alarme, chamado o carcereiro que não pernoita na cadeia, acodiram o Delegado, em exercicio, alferes Lavier, o carcereiro, fornecedores e outras pessoas, procurando elle respondente ver se descobria, por ali perto, os fugitivos. Disse mais que, n'esse mesmo dia, elle respondente seguiu para o Cerrito, fazendo parte da escolta que foi ao encalçar dos fugitivos, conseguindo-se a prisão apenas de Theodact, escapando-se os outros dous que a escolta chegou a avistar. Disse mais que elle respondente foi á capital do Estado levar o preso Theodact, e outros presos, regressando ha dous ou tres dias á esta cidade. Disse, por lhe ser perguntado, que o carcereiro revistou as prisões na tarde de dezoito de Dezembro, achando tudo em ordem. Disse, por lhe ser perguntado, que a cadeia publica d'esta cidade está em ruínas, não offerecendo segurança

alguma. Disse, por lhe ser perguntado, que a fuga dos presos já era prevista, em virtude das condições de insegurança das prisões, calculando elle respondente que, em uma hora, quando muito, dous presos poderiam remover o obstaculo que havia, arredar ou deslocar a grande pedra á que se referiu, deixando aberto o grande buraco por baixo da grade de ferro da janella da prisão. Disse, por lhe ser perguntado, que a escuridão em que estava a prisão, o forte vento reinante, a chuva e a trovada abafaram, com certeza, o barulho feito com o arrouba-mento. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido este auto, por conforme, assigna com o Delegado. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi,

x Rocolpho Schmitt.

Jose Ignacio Gomealves

Elm.

Em vinte e tres de Janeiro, de mil novecentos e dezasete, n'esta

cidade de Lages, em meu cartorio,
faço estes autos conclusos ao De-
legado de Policia, Sr. Rodolpho
Schmidt; e fiz este termo. Eu,
Fernando Affonso de Athayde,
escrivão o escrevi,

Clm.

Estando finda a diligencia pedida
pelo Sr. P. Promotor Publico, a fl. 17
e verso, sejam os presentes autos remet-
tidos ao mesmo Sr. P. Promotor por
intermedio do Sr. P. Juiz de Direi-
to da comarca.

Lages 24 de Janeiro de 1917.

Rodolpho Schmidt.

Data.

Em vinte e seis (26) de Janeiro, de
mil novecentos e dezesete, n'es-
ta cidade de Lages, em meu
cartorio, recabi estes autos da
mão do Juiz, digo, do Delegado
de Policia, Sr. Rodolpho Sch-
midt; e fiz este termo. Eu,
Fernando Affonso d' Athayde,
escrivão o escrevi,

Clm.

Aos vinte e seis de Janeiro,
de mil novecentos e dezesete,
n'esta cidade de Lages, em
meu cartorio, faço estes autos
conclusos ao Juiz de Direito

da comarca, sr. Dr. Mileto Tava-
res da Cunha Barrêto; e fiz
este termo. Eu, Fernando Af-
fonso de Athayde, escrivão
o escrevi,

C. V.

Ao Sr. Dr. Promotor Publico.

Lages, 26 de Janeiro de 1914.

Mileto Tavares.

Data.

Aos vinte e sete de Janeiro, de mil nove-
centos e dezesete, nesta cidade de
Lages, em meu cartorio, recebi estes
autos de mão do juiz de Direito
da comarca, sr. Dr. Mileto Tavares;
e fiz este termo. Eu, Fernando
Affonso de Athayde, escrivão
o escrevi,

Vista.

Aos vinte e sete de Janeiro, de
mil novecentos e dezesete, n-
esta cidade de Lages, em meu
cartorio, fazei estes autos com
vista ao Promotor Publico da
comarca, sr. Dr. Mario Car-
valho Rocha; e fiz este ter-
mo. Eu, Fernando Affonso
de Athayde, escrivão o escrevi,

C. V.

Na leitura que fiz de depoimentos das

testemunhas, não pude obter elementos
bastantes que provem a responsabilidade
das forças que guardavam a cadeia no
noite de 18 para 19 de dezembro de 1916 e seu
assim, da do cárcere.

Opino, portanto, pelo arquivamento
provisório destes autos, até que
outras pesquisas possam vir apresen-
tar provas que demonstrem de
maneira irrefutável, a responsabili-
dade daquelle sob cuja guarda se
encontravam os presos que se evadiram
no data acima referida.

Lages, 29 Janeiro 1917.

Mário Carvalho Bucha.

3 Data.

Aos vinte e nove de Janeiro, de mil
novecentos e dezessete, pelas dezesseis
horas, foram os presentes autos
entregues, em casa de minha
residência, pelo sr. J. Promotor
Publico da comarca, e fix este
termo. Eu, Fernando Affonso de
Athayde, escrivão o escrevi.

Clam

Aos trinta de Janeiro, de mil
novecentos e dezessete, nesta
cidade de Lages, em meu carto-
rio, faço estes autos conclusos
ao juiz de Direito da comarca,
sr. J. Alilete Javarez da Cunha

Barreto, e fiz este termo. Eu,
Fernando Affonso d'Althayde, es-
crivão o escrevi,

Cl. A.

Archive-se temporariamente.
Lages, 30-1º-1917.
Silveto Tavares.

Data.

Na data supra, recebi estes
autos de mão do juiz de
Direito da comarca, Sr. J.
Silveto Tavares da Cunha
Barreto, e fiz este termo.
Eu, Fernando Affonso de
Althayde, escrev^o o escrevi,